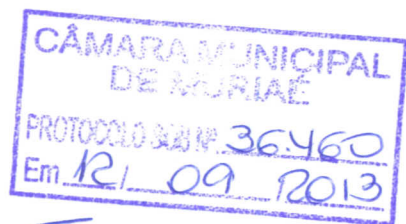




PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº      /2013

*“Revoga leis que autorizam a cessão de terrenos situados no Distrito Industrial de Muriaé e outras de matérias correlatas.”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Ficam revogadas as seguintes Leis Municipais:

I – Lei nº 1.714, de 14 de abril de 1993 (Autoriza a Cessão dos Terrenos do Município ao Mercado do Produtor Rural, e dá outras providências);

II – Lei nº 3.088, de 1º de julho de 2005 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Walter Francisco Pacheco Santacruz - EPP”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

III – Lei nº 3.102, de 18 de agosto de 2005 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Ericsho Eventos e Serviços Ltda.”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

IV – Lei nº 3.103, de 18 de agosto de 2005 (Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.088, de 01 de julho de 2005, que dispõe sobre a autorização para cessão de terreno à empresa Walter Francisco Pacheco Santacruz – EPP, e dá outras providências);

V – Lei nº 3.149, de 29 de setembro de 2005 (Autoriza cessão de terreno à empresa “M P Fadul Ltda.”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

VI – Lei nº 3.198, de 14 de fevereiro de 2006 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Distribuidora & Comercial Ciribelli Ltda. – ME”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

VII – Lei nº 3.254, de 17 de maio de 2006 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Jorge Paulo Vital”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

VIII – Lei nº 3.266, de 17 de maio de 2006 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Edmilson Martins da Silva – CPF 830.799.476-49 - ME”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

IX – Lei nº 3.367, de 26 de setembro de 2006 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Indústria e Comércio de Refeições R & A Ltda.”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

X – Lei nº 3.368, de 26 de setembro de 2006 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Potencial Alimentos Ind. & Com. Ltda. - EPP”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

XI – Lei nº 3.386, de 08 de novembro de 2006 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Indústria e Comercio de Estofados Muriaé Ltda.”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**XII** – Lei nº 3.392, de 22 de novembro de 2006 (Autoriza cessão de terreno à empresa “GM Distribuidora de Carvão Ltda.”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XIII** – Lei nº 3.393, de 22 de novembro de 2006 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Café Golinho de Brasil Ltda.”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XIV** – Lei nº 3.409, de 21 de dezembro de 2006 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Químio Comércio e Distribuição – Muriaé Ltda.”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XV** – Lei nº 3.413, de 13 de fevereiro de 2007 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Teixeira e Sant’ana reciclagem de Materiais Ltda.”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XVI** – Lei nº 3.474, de 16 de agosto de 2007 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção de IPTU e ISSQN a empresas que se instalarem em Muriaé);

**XVII** – Lei nº 3.475, de 16 de agosto de 2007 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Elétrica Paulo Ramos Ltda.”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XVIII** – Lei nº 3.544, de 06 de dezembro de 2007 (Autoriza cessão de terreno à empresa “MRP Indústria e Comércio Ltda.”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XIX** – Lei nº 3.618, de 19 de agosto de 2008 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Flasil Carvalho Ltda.”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XX** – Lei nº 3.663, de 16 de outubro de 2008 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Gleidson José Jacinto”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XXI** – Lei nº 3.668, de 06 de novembro de 2008 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Químio Indústria e Comércio Ltda. - ME”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XXII** – Lei nº 3.709, de 11 de março de 2009 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Davi José Ferreira – CPF 00907070604 - ME”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XXIII** – Lei nº 3.757, de 12 de agosto de 2009 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Lukesi Comercial Produtos Químicos Ltda. - EPP”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XXIV** – Lei nº 3.758, de 12 de agosto de 2009 (Autoriza cessão de terreno à empresa “GG Transportes de Muriaé Ltda.”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XXV** – Lei nº 3.759, de 12 de agosto de 2009 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Central Leicar de Mecânica Diesel Ltda. - EPP”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);





PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 11 de setembro de 2013.

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa a revogação de leis municipais que autorizam a cessão de terrenos da municipalidade, situados no Distrito Industrial para empresas diversas, e outras legislações que tratam de materiais correlatas, uma vez que se encontram em desacordo com a legislação federal, vez que possibilitam a doação de terrenos sem prévio procedimento licitatório, na modalidade leilão.

Informo ainda que através do Decreto Municipal nº 5.336, de 22 de maio de 2013, foi nomeada Comissão Especial para solucionar questões afetas ao Distrito Industrial.

Referida Comissão apurou que várias das empresas autorizadas a se instalarem no Distrito Industrial, não realizaram até o presente momento a ocupação e início das atividades e outras se instalaram de maneira irregular, em locais diversos dos concedidos, não atendendo, dentre outros, a finalidade precípua de geração de emprego e renda para nossa cidade.

Assim, diante dos fatos apresentados pela Comissão, apresento a presente proposta de lei, visando resguardar o interesse público sob o prisma da legalidade e impessoalidade que norteiam os atos da administração pública.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Aloysio Navarro de Aquino  
Prefeito Municipal de Muriaé

*Exmo. Sr.  
Joel Moraes de Asevedo Junior  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**XXVI** – Lei nº 3.763, de 12 de agosto de 2009 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Fios de Ovos Indústria Alimentícia Ltda.”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XXVII** – Lei nº 3.878, de 14 de abril de 2010 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Ferreira & Rocha Comércio Leopoldina Ltda.”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XXVIII** – Lei nº 3.901, de 12 de maio de 2010 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Antônio Carlos Ferreira”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XXIX** – Lei nº 4.048, de 1º de março de 2011 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Girlando Martins Ferreira”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XXX** – Lei nº 4.079, de 18 de maio de 2011 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Vilma do Rosário Ribeiro Vital”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XXXI** – Lei nº 4.085, de 08 de junho de 2011 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Vinícius & Marcus Transportes Ltda. - ME”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XXXII** – Lei nº 4.086, de 08 de junho de 2011 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Eliane Beatriz da Silva Ribeiro - ME”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XXXIII** – Lei nº 4.255, de 22 de maio de 2012 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Paradelas Transporte Ltda.”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**XXXIV** – Lei nº 4.256, de 22 de maio de 2012 (Autoriza cessão de terreno à empresa “Disk Fecção, Confecção e Comércio de Tecidos Ltda.”, na forma prevista na Lei nº 2.539/01, e dá outras providências);

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé – MG, 11 de setembro de 2013.

  
Aloysio Navarro de Aquino  
Prefeito Municipal de Muriaé